



Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro - Sirinhaém/PE
CEP: 55.580-000 - CNPJ: 10.292.209/0001-20
Fone: (81) 3577.1188 - Fax: (81) 3577.2253

LEI Nº 1.316/2012

EMENTA: dispõe sobre a atualização da Lei de nº 1.120/2006 do quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Sirinhaém/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Atualiza o salário dos Cargos Comissionados conforme demonstrativo abaixo:

QUANTIDADE	CARGO	NIVEL	VENCIMENTO
24	ASSESSORES PARLAMENTARES	III	RS.2.000,00
12	ASSESSORES ESPECIAIS	IV	RS.2.500,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO GONÇALVES DE LIMA, 26 de dezembro de 2012.


FERNANDO LUIZ URQUIZA LIMA
PREFEITO

Certidão

Certifico que a lei apresentada foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 110 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b", da Constituição Estadual.

Sirinhaém

26 / 12 / 2012


